



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 3803/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em, 20 / 05 / 15
8
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, que viabilize estudos técnicos, para a instalação do Aeroporto de Cargas, na Região Administrativa de Planaltina – RA – VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, para a instalação do Aeroporto de Cargas, na Região Administrativa de Planaltina – RA – VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações do Setor Produtivo do Distrito Federal, conforme debatido em Audiência Pública realizada recentemente.

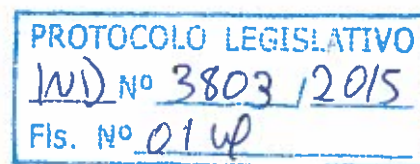
O Setor Produtivo do DF é unânime em admitir que a implantação de um novo aeroporto no Distrito Federal é tanto necessária quanto urgente, principalmente, frente aos desafios econômicos e sociais que batem a porta do País e de nossa Capital.

Neste sentido, trata-se de reivindicação justa do setor produtivo, sendo que o pleito atendido tornará o Distrito Federal uma unidade de desenvolvimento equilibrada, marcando, indelevelmente, a gestão do atual Governo.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação deste Setor.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**



Arquivado em 19/05/2015 13:36
40112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/05/2015 14:50


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

